

## RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.325, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2020.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 50 da Lei nº 8.485, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, bem como na Lei nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício;

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento MPRJ nº 2020.00080287,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Aprovar os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, nos termos do Anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem  
Procurador-Geral de Justiça

Anexo publicado no Doe-MPRJ de 07 de fevereiro de 2020.

Link: <https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1325644/07.02.2020.pdf>